



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**Projeto de Lei nº 58-00 tornando-se Lei nº2587-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 27.12.2000**

E M E N T A

“ REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.835/91,
DE 02.10.91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº1.835/91, de
02.10.91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAQUI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.